



RESPOSTA

Solicitação de Esclarecimento nº 1

À Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ (Unidade 22794): para conhecimento

À Gerência de Projetos de Construção de Rodovias - PJ-GECON (Unidade 11001)

Trata-se de **Solicitação de Esclarecimentos nº 1 (doc. sislog nº 197150) protocolado no sistema sislog em 02/06/2025 10:27:45**, do edital Concorrência Eletrônica nº 039/2025-GOINFRA, Contratação Sislog nº 110669 e Processo SEI nº 202400005044324, **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Técnica e Preço, **MODO DE DISPUTA**: Fechado, **sem inversão de fase**; cujo objeto é a **Elaboração de projetos executivos para construção de rodovias do Grupo C25.7, sendo: (I) GO-319, trecho entre o entroncamento com a GO-217 e a cidade de Aragoiânia; e (II) GO-413, trecho do início do perímetro urbano de Varjão ao entroncamento com a GO-319(B) e do entroncamento com a GO-319(A) ao entroncamento com a GO-217 em Mairipotaba, neste Estado, a seguir:**

Esclarecimento N. 1:

Prezados, bom dia! Conforme o item 6.7 e 6.8 do edital que autoriza o uso de documentos estrangeiros emitidos no país de origem, entendesse que este item também é válido para os Atestados de Capacidade Operacional, desde que estejam devidamente certificados regulamentador do país de origem, caso aplicável, traduzidos e juramentado. É correto esse entendimento?.

"6. DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

6.7. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão estar legalizados em seu país de origem, ou seja, notariados, consularizados; traduzidos para o português, por Tradutor Público, com sua firma reconhecida; e registrado em Cartório de Títulos e Documentos.

6.8. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão estar legalizados em seu país de origem, ou seja, notariados, consularizados; e registrados em Cartório de Títulos e Documentos".

Em atenção ao item **13.2** do edital, o setor técnico requisitante tem prazo para resposta ao licitante de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame prevista para às 09:00 do dia 30/06/2025.

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 03/06/2025, às 08:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **75306805** e o código CRC **0AA2FB8F**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005044324



SEI 75306805



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA

Resposta à solicitação de esclarecimento nº 1

À Gerência de Licitações.

Trata-se de Solicitação de Esclarecimentos nº 1 (doc. sislog nº 197150) protocolado no sistema sislog em 02/06/2025 10:27:45, do edital Concorrência Eletrônica nº 039/2025-GOINFRA, Contratação Sislog nº 110669 e Processo SEI nº 202400005044324, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço, MODO DE DISPUTA: Fechado, sem inversão de fase; cujo objeto é a Elaboração de projetos executivos para construção de rodovias do Grupo C25.7, sendo: (I) GO-319, trecho entre o entroncamento com a GO-217 e a cidade de Aragoiânia; e (II) GO-413, trecho do início do perímetro urbano de Varjão ao entroncamento com a GO-319(B) e do entroncamento com a GO-319(A) ao entroncamento com a GO-217 em Mairipotaba, neste Estado.

Em resposta à Solicitação de Esclarecimento nº 1, referente ao edital da Concorrência Eletrônica nº 039/2025-GOINFRA, informa-se que o entendimento manifestado está correto. Os documentos emitidos em país estrangeiro devem observar integralmente as disposições previstas nos itens 6.7 e 6.8 do edital. Sendo assim, deverão estar devidamente legalizados pelo órgão regulamentador do país de origem, ou seja, notariados ou consularizados, e quando aplicável, traduzidos por tradutor público juramentado e com registro em Cartório de Títulos e Documentos, conforme especificado no edital. Esta disposição aplica-se aos Atestados de Capacidade Operacional.

Retornam-se os autos à Gerência de Licitações para adoção das providências necessárias ao prosseguimento do feito.

ALOÍSIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES

Integrante Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **ALOISIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES, Diretor**, em 04/06/2025, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **75384468** e o código CRC **3BE1A5CE**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005044324



SEI 75384468